



**Indicação Nº 1798/2026**

**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que seja realizada a criação de um espaço para tratamento de doenças neuro pediátricas no âmbito do Município de Itapevi

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que seja realizada a criação de um espaço para tratamento de doenças neuro pediátricas no âmbito do Município de Itapevi.



### Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A criação de um espaço destinado ao tratamento de doenças neuro pediátricas no âmbito do Município de Itapevi justifica-se pela crescente demanda por atendimentos especializados voltados a crianças com transtornos e condições neurológicas, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH, paralisia cerebral, epilepsias, atrasos no desenvolvimento e demais patologias que exigem acompanhamento contínuo e multidisciplinar. Atualmente, muitas famílias enfrentam longas filas de espera ou precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento adequado, o que dificulta o acesso ao tratamento e compromete a evolução clínica das crianças.

Ao investir em um ambiente especializado, o Município de Itapevi fortalece sua rede de cuidados em saúde infantil, amplia a inclusão social e oferece suporte essencial às famílias, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, acolhedora e preparada para atender às demandas da população. Portanto, a criação desse espaço é uma medida necessária, urgente e de grande relevância para a saúde pública municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2026.

**BISPO AFONSO**

**VEREADOR**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83224930KJT06M69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8322-4930-KJT0-6M69**

